

ores a superior of the transfer of the transfe

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO (AMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS — DE LIVIO 2 FOIDA DE BARRA DO GARÇAS — Horas Eurrello Ario	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº				
AUTOR VEREADOR DR. SOURIVAL MOREIRA DA MATA-PDS							

PROJETOS DE RESOLUÇÃO Nº 2/84, DE 10/01/84.

"Outorga Título de Cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU EEA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - São declarados Cidadãos Barragarcenses os Senhores Dr. ARNULFO DA CUNHA COUTINHO, Maj. Res. PM. MOACIR DO COUTO e TALEB HASSAN LEMON, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade local.

Paragrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixara Ato marcando a data da Sessão Solene para entrega dos Diplomas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contra-rio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 10 de janeiro de 1.984.

Aprovado por 12003 l voice 01 frum 21 02 Schr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

Vereador-FDS



garcense.

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE RARRA DO GARÇAS — NOZ LIVES OZFONIS O LIVE O LIVES O L		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	N º		
AUTOR VEREADOR DR LOVRIVAL MORETRA DA MATA-POS						

Sr. Presidente,

Continuação ElsJUSTIFICAT

Srs. Vereadores:

Dr. ARNULFO DA CUNHA COUTINHO, medico, natural de Luziania-GO, chegou a esta cidade, no inicio da deca da de 60. Com a humildade que lhe e peculiar, granjeou simpatia e a amizade de grande parcela da sociedade barra--

Aprovado por 12 do 2

a 01 Hum 26 102/89

Atual Diretor do Hospital Maria Auxiliadora e Secretario de Saude do Municipio, o Dr. ARNULFO, e profissional altamente qualificado, que muito contribuiu e contribui para o progresso e engrandecimento de Barra Garças, tornando-se desta forma merecedor da presente home nagem.

MOACIR DO COUTO, Major da Reserva Remunerada da Policia Militar do Estado de Mato Grosso, natural de Cuiaba, reside nesta cidade ha cerca de 15 (quinze) anos.

Aqui constituiu familia e devido a sua conduta ilibada e irrepreensivel, capacidade, presteza, efici ência e seriedade, proprias das pessoas de bem, angariou a amizade e confiança dos barragarcenses.

TALEB HASSAN LEMON, embora tenha nascido na Transjordânia, naturalizou-se brasileiro e reside nesta ci-



Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE JARRA DE SARÇAS - N. F. LIVE O VOIT DE JARRA DE SARÇAS - HORS XV. 00 LOS		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	N º		
AUTOR VEREADOR DR. TOTALVAL MORETRA DA MATA-PDS						

Continuação Fls. 02.....

nesta cidade há mais de 25 (vinte e cinco) anos, persoa querida e estimada por todos os segmentos da sociedade barragar cense, tornou-se um figura de expréssiva popularidade, gozando de prestígio, admiração e carinho de todos.

Como se vê, esses Cidadãos são dignos e merecedores desta homenagem, pois ajudaram e ajudam a escrever a História de nossa terra e a concessão de Título Honorífico a esses senhores será apenas um reconhecimento do corpo Legislativo, aos serviços prestados por eles à coletividade barra garcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 10 de janeiro de 1.984.

Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

Vereador -PDS

Aprovato por 12 dazel votos

Aprovato por 12 dazel votos

Miguel

...



ESTADO DE MATO GROSSO Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Vereadores

Ao Projeto de Resolução nº 02/84

Autor: Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA

DA MATA-PDS

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, constataram ser o Projeto de Resolução em epigrafe, legal e constitucional, motivo porque oferecem PARECER ' FAVORÁVEL ao mesmo.

Decision de Souza Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 20 de fevereiro de 1.984. lo Arantes Ferreira Gonçalves

> MARIO OLIMA MEDEIROS

MOREIRA DA MATA Vereador-Relator

WALDEMAR BARBOSA FILHO Vereador-Membro

Aprovado por 2000 02189